



DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 025/2004

Aprova o Orçamento da Universidade de Taubaté para o Ano Letivo e Exercício Financeiro de 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREF-2753/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano letivo e exercício financeiro de 2005, que estima a receita em R\$ 112.648.000,00 (cento e doze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil reais) e prevê a despesa em R\$ 106.119.000,00 (cento e seis milhões, cento e dezenove mil reais).

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de agosto de 2004.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de agosto de 2004.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA